



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1998/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

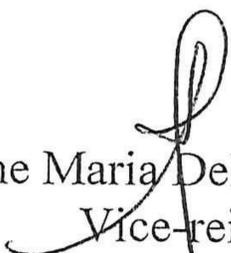
Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 184, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de julho de 2017,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico aos docentes do câmpus Camaquã, abaixo relacionados:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
ADILSO NUNES DE SOUZA	05/07/2017	DIII-01	DIII-02
ELDER FRANCISCO FONTANA BERNARDI	15/06/2017	DIII-04	DIV-01

Pelotas, 26 de julho de 2017.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício